



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Presidência da República
Ministério da Infraestrutura
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

Senhor Diretor-Presidente da CDRJ,

1. Trata-se do Relatório Final relativo à RCE nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na **“prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”**, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação através do Processo Administrativo nº 50.905.001884/2021-37, no qual consta às fls. 01 o Despacho nº 407/2021/SUPENG-CDRJ/DIRGEP-CDRJ, do Sr. Superintendente da área de Engenharia, pelo qual solicita à Gerencia de Obras – GERGOB que seja providenciado a elaboração do termo de Referência com vistas à contratação de empresa para elaboração **“GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAIS DA GAMBÔA ENTRE O CABEÇO 100 E 124 NO PORTO DO RIO DE JANEIRO”** (Evento SEI nº 3894010).
2. Nos Eventos SEI nº 3922137, 3922367, 3922380, 3922424, 3922436, 3922453, 3922471, 3922485, 3922512, 3922535, 3922583, 3922597, 3922617, 3922649, 3922687, 3922721, 3922733, 3922743, 3922770, 3922786, 3922810, 3922820 e 3922837. Foram anexados o Termo de Referência e todos os anexos que vão compor o Edital de referência.
3. A Pesquisa de Preços e os esclarecimentos prestados com as justificativas elaboradas pela GERGOB para a contratação dos serviços, se encontram nos eventos SEI nºs 3922873 e 3922929. O valor estimado para a licitação foi R\$ 2.098.942,98 (dois milhões, noventa e



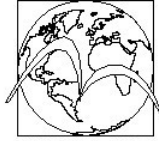
DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo como data base o mês de MARÇO/2021.

4. O Pedido de Compra/Serviço assinados pelos titulares da GERGOB, SUPENG e DIRGEP, está acostado aos autos no evento SEI nº 3929026.
5. O titular da SUPENG encaminha os autos à SUPENG, ressaltando que a Reserva Orçamentária será anexada antes da assinatura do contrato, devido a não ter sido ainda sancionada a LOA aprovada de 2021 (Evento SEI nº 3944383).
6. O Edital de regência da RCE nº 05/2021, foi anexado aos autos pela GECOMP (vento SEI nº 3950700, conforme evento SEI nº 3950696).
7. Anexado o Parecer nº 89/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (vento SEI nº 3977719).
8. No evento SEI nº 3986339, os autos do processo administrativo são devolvidos à SUPENG, a fim de que seja cumpridas as exigências contidas nos itens 15, 17, 35 e 36 e sejam observados os itens 20 e 34 do Parecer nº 89/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (vento SEI nº 3977719).
9. Nos eventos SEI nºs 3987278 e 3987644 foram prestadas as justificativas da área da SUPENG com a anexação da Licença de Instalação, emitida pelo INEA, no evento nº 3987152.
10. No evento SEI nº 3990459, o gerente da GERCOL, faz o seguinte esclarecimento sobre a Reserva Orçamentária: **“O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 prevê um crédito de R\$ 64,4 milhões para a ação, com fonte de financiamento da União, o qual também está vinculado ao processo de contratação das obras de engenharia do referido empreendimento. O valor complementar do projeto será solicitado para 2022, de acordo com o custo total da obra previsto no Plano Plurianual 2020-2023, de R\$ 414 mi.”**
11. No Parecer nº 99/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, informa não haver óbice ao prosseguimento do Procedimento Licitatório, condicionando o retorno dos autos do processo à SUPENG, com vistas à esclarecimento sobre a cobertura orçamentária



- da despesa e, posteriormente, encaminhamento à GECOMP para a inserções/alterações na minuta do contrato, as exigências constantes do item 25 do referenciado Parecer.
12. O titular da SUPENG quando do retorno dos autos do processo àquela Superintendência informa que: **“O recurso está previsto na LOA de 2021, abrangendo não somente a execução da obra como também o gerenciamento e fiscalização, conforme cronograma de desembolso”**.
 13. Após as inserções/alterações na minuta do contrato sugeridas no Parecer (evento SEI nº 4011841), a GECOMP anexa aos autos a 2ª versão do Edital de regência no evento SEI nº 4018062.
 14. No evento SEI nº 4042856 o pleito foi submetido à DIREXE em sua Deliberação da 2465ª Reunião da DIREXE, realizada em 29/04/2021, aprovou a realização da contratação contida na RCE nº 05/2021 e o encaminhamento ao CONSAD.
 15. Anexada aos autos do processo administrativo, a Resolução nº 054/2021, pela qual na 770ª Reunião realizada em 17/05/2021, o CONSAD aprova a realização do Procedimento Licitatório.
 16. No Evento SEI nº 4443827 está acostada a Portaria DIRPRE nº 206, de 11/12/2020, pela qual são designados os membros da Comissão Permanente de Licitação.
 17. . Deflagrada a fase externa da licitação com a publicação dos Avisos no DOU e Jornal O DIA, publicados em 08/02/2022, conforme Avisos publicados no DOU e no Jornal ODIA (Eventos SEI nºs 5515562 E 5515571 e na Homepage da CDRJ, pelo qual ficou designada a reunião para abertura e apresentação das Propostas de Preços no **dia 07/03/2022 às 14:00 horas**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

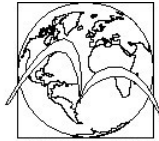
CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes.

18. No decorrer da fase externa as potenciais licitantes CONCREMAT e PLANAVE solicitaram esclarecimentos sobre o Item 7.4.4 do Edital de regência relativo à Qualificação Técnica (eventos SEI nºs 5516143 e 5516229), sendo as respostas da área técnica, acostadas nos eventos SEI nºs 5516180 e 5516288 e postadas na homepage.
19. Em 07/03/202 às 14:00 horas ocorreu a reunião presencial de forma remota (videoconferência), na qual participaram as licitantes: 1) **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**; 2) **DAHER TECNOLOGIA EM ENGENHARIA OBRAS E PROJETOS**; 3) **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**; 4) **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; 5) **JOSÉ LUIZ CARDOSO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, e 6) **PLANAVE S.A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, conforme Ata de Abertura das Propostas de Preços acostada no evento SEI nº 5384513.
20. A **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, foi representada pela Sra. Barbara Lainy dos Santos Maran Alvarenga, inscrita no CPF sob o nº 224.099.548-39, carteira de identidade nº 43210846-4 SSP-SP, documentação de credenciamento acostada no evento SEI nº 5389765, dos autos do processo administrativo; 2) **DAHER TECNOLOGIA EM ENGENHARIA OBRAS E PROJETOS**, CNPJ nº 79.532.149/0001-71, foi representada pelo Sr. Carlos Eduardo Paes Teixeira, portador da Carteira de identidade DETRAN-RJ Nº 25576096-9, inscrito no CPF sob nº 138.815.437-40, conforme carta de credenciamento assinada pelo sócio Sr. Cesar Zanchi Daher, Carteira de Identidade nº 776250-0, expedida pelo SSP-PR, conforme documentação acostada no Evento SEI nº 5389763 dos autos do processo administrativo; 3) **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ 31.250.137/0001-28, foi representada pela sócia, Sra. Ana Beatriz da Rocha Sampaio, carteira de Identidade nº 20028407-3, expedida pelo Detran-RJ. Embora na documentação de credenciamento tivesse a indicação



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

do nome do sócio sr. Augusto Dantas Sampaio, por motivos de força maior, o referido sócio não pode comparecer à reunião, sendo a referida licitante representada pela sócia, Sr. Ana Beatriz da Rocha Sampaio, conforme documentação acostada nos autos do processo administrativo no Evento SEI nº 5389762; **4) REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 06.328.935/0001-88, foi representada pelo Sr. Marcos Robiati Barboza, Carteira de Identidade emitida pelo Detran-RJ sob o nº 34653331-8, CPF nº 337591248-01, de acordo com a Procuração anexada às fls.14 do evento SEI nº 5389764 dos autos do processo administrativo, outorgando poderes ao outorgado para representar a licitante no certame; **5) JOSÉ LUIZ CARDOSO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 04.166.612/0001-00, foi representada pelo sócio, Sr. Luiz Eduardo Barata Cardoso, Carteira de Identidade nº 42143-D, expedida pelo CREA-RJ, conforme evento SEI nº 5389761, acostado aos autos do processo administrativo, e; **6) PLANAVE S.A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.953.340/0001-96, representada pelo Sr. Helio Vronsky Fonseca Adeodato, carteira de identidade emitida pelo COFEA-CREA-RJ nº 200170392-9, inscrito no CPF sob o nº 215150187-68, conforme procuração inserida às fls. 15 do evento SEI nº 5389760 dos autos do processo administrativo, assinada pelo Presidente da licitante, Sr. Rodrigo Meirelles Sigaud, sendo complementada a documentação no evento SEI nº 5389766. Antes de iniciar a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes presentes à reunião, a Sra. Presidente demonstrou um a um, os envelopes lacrados contendo as Propostas de Preços, comprovando a lisura do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Em seguida, após o credenciamento, a Sra. Presidente da CPL-CDRJ deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes das Propostas de Preços iniciando com abertura do envelope da Proposta Comercial da Licitante HIDROTOPOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., que de pronto, foi verificado que no conjunto da documentação da proposta e Preços apresentada pela referida licitante, a falta no Anexo III - PLANILHA RESUMO DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS, do valor do BDI incidente sobre os valores dos itens apresentados, restando à Comissão Permanente de licitação, a imediata desclassificação da

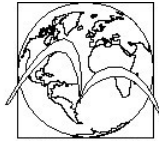


DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

proposta comercial da referida licitante, ficando inicialmente a ordem de classificação das licitantes, na seguinte ordem de classificação:

Licitante	Valor Proposta de Preços R\$	Classificação
Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos	1.880.094,98	1º
Redav Serviços de Engenharia LTDA.	1.931.254,78	2º
José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC	1.973.218,78	3º
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	2.077.285,45	4º
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia	2.078.260,58	5º

21. A Comissão Permanente de Licitação deixou consignado na Ata, e cada abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, que foram verificaram através da videoconferência, uma a uma, a documentação relativa à Proposta de Preços exigida no Edital de regência, sendo a referida documentação publicada na homepage da CDRJ e encaminhada por e-mail para todos as licitantes. As declarações enviadas pelos Licitantes atenderam todas as exigências contidas nos subitens 3.5.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5, 3.8.6 e 3.8.7 do Edital de regência as quais foram exibidas uma a uma, sendo essas exigências cumpridas por todos os licitantes, conforme a exibição dos documentos encaminhados.
22. Aberta a fase de disputa por lances abertos conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital de regência, quando a Sra. Presidente solicitou às licitantes presentes que oferecessem os primeiros lances verbais, na forma aberta, iniciando a primeira rodada de lances verbais, conforme:
23. **(PRIMEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS):** Dando início à fase de disputa através de lances verbais, conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital, a Sra. Presidente solicitou aos licitantes presentes que oferecessem os primeiros lances verbais, na forma aberta. Iniciando a primeira rodada de lances verbais, ocasião em que a CPL solicitou à quinta classificada, **Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia**, em razão de ser a licitante que apresentou a Proposta de Preços de maior valor global, que apresentasse o seu lance verbal de modo a cobrir o valor global da licitante classificada em primeiro

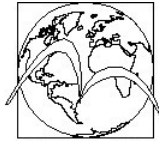


DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

lugar, **(Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos)**, ofertando a referida licitante a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.878.000,00 (hum milhão oitocentos e setenta e oito mil reais)**, coabrindo o valor global da 1ª classificada (Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos); a Quarta Classificada, **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil reais)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços da 5ª classificada; a licitante terceira classificada, **José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.830.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta mil reais)**, coabrindo o valor da Proposta de Preços da 4ª classificada; a licitante Segunda classificada, **Redav Serviços de Engenharia LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.730.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil reais)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços da 3ª classificada; a Licitante Primeira Classificada, **Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.725.000,00 (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil reais)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços ofertada pela Segunda Classificada, ficando a classificação ao final da primeira Rodada de Lances verbais, na forma aberta, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos	1.725.000,00	1ª
Redav Serviços de Engenharia LTDA.	1.730.000,00	2º
José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC	1.830.000,00	3ª
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	1.850.000,00	4ª
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia	1.878.000,00	5ª

24. **(SEGUNDA RODADA DE LANCES VERBAIS):** Em seguida, a Sra. Presidente solicitou aos licitantes presentes que, oferecessem os lances verbais, na forma aberta,

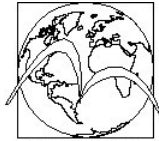


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

dando-se início à segunda rodada, ocasião em que foi solicitado à quinta classificada, **Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia** que apresentasse o seu lance verbal. A referida licitante apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais)**, coabrindo o valor global da 1ª classificada (Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projeto); a Quarta Classificada, **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.642.180,62 (hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços da 5ª classificada; a licitante Terceira Classificada, **José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.638.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e oito mil reais)**, coabrindo o valor da Proposta de Preços da Quarta classificada; a licitante Segunda Classificada, **Redav Serviços de Engenharia LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.538.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e oito mil reais)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços da Terceira Classificada; a Licitante Primeira Classificada, **Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.535.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais)**, coabrindo o valor global da Proposta de Preços da Segunda Classificada, ficando a classificação na segunda rodada de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos	1.535.000,00	1ª
Redav Serviços de Engenharia LTDA.	1.538.000,00	2º
José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC	1.638.000,00	3ª
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	1.642.180,62	4ª
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia	1.700.000,00	5ª

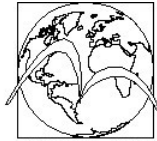
25. (TERCEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS): Em continuidade, a Sra. Presidente passou à terceira rodada de lances verbais, solicitando à quinta classificada, **Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia** que apresentasse o seu



lance verbal, a referida licitante não ofereceu nova Proposta de Preços, mantendo sua Proposta de Preços da 2ª Rodada de lances verbais no valor global de **R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais)**, e a licitante 4ª classificada, **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**, manteve a Proposta de Preços da segunda rodada de lances verbais, no valor de global de **R\$ 1.642.180,62 (hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, ambas informaram nesta mesma rodada de lances verbais que não mais iriam ofertar lances verbais, ficando ambas as Propostas de Preços das licitantes, respectivamente, classificadas nas 5ª e 4ª posições. Retomando a terceira rodada de lances verbais, a licitante terceira classificada, **José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais)**, cobrimdo o valor da Proposta de Preços da 1ª classificada; a licitante segunda classificada, **Redav Serviços de Engenharia LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, cobrimdo o valor global da Proposta de Preços da 3ª classificada; a Licitante primeira classificada, **Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos**, não ofereceu nova Proposta de Preços, mantendo sua Proposta de Preços da 2ª Rodada de lances verbais, no valor global de **R\$ 1.535.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais)**, informando nesta mesma rodada de lances verbais que não mais iria ofertar lances verbais, ficando a Propostas de Preços da licitante classificadas nas 3ª posição; ficando a classificação na terceira fase de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
Redav Serviços de Engenharia LTDA.	1.500.000,00	1º
José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC	1.530.000,00	2ª
Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos	1.535.000,00	3ª
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	1.642.180,62	4ª
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia	1.700.000,00	5ª

26. (QUARTA RODADA DE LANCES VERBAIS): Em seguida, a Sra. Presidente passou à quarta rodada de lances verbais, sendo informada pelas licitantes que restaram na disputa



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

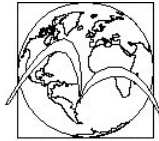
com lances abertos, **José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC e Redav Serviços de Engenharia Ltda.** não mais iriam ofertar lances, encerrando a disputa, conforme planilha delineada na terceira rodada de lances, na qual tornou-se vencedora do **Certame a Licitante Redav Serviços de Engenharia LTDA**, com a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**; ficando a classificação final das Propostas de Preços, na seguinte ordem:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação Final
Redav Serviços de Engenharia LTDA.	1.500.000,00	1º
José Luiz Cardoso Engenharia de Projetos LTDA. – JLC	1.530.000,00	2ª
Daher Tecnologia em Engenharia Obras e Projetos	1.535.000,00	3ª
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	1.642.180,62	4ª
Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia	1.700.000,00	5ª

27. Por último, a Comissão Permanente de Licitação, solicitou que a Licitante **Redav Serviços de Engenharia LTDA.** encaminhasse a **Proposta de Preços com os valores já ajustados ao lance verbal ofertado, até o dia 18/03/2022, ao Protocolo da CDRJ localizado na Rua Dom Gerardo nº 35 - 10º ANDAR - Centro - Rio de Janeiro, bem como a documentação de Habilitação.** E, como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, designada como secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e comprovada, vai, assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

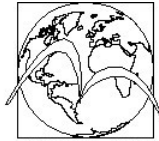
28.No evento SEI nº 5443515 acostado aos autos do processo administrativo está a Ata de Julgamento da Proposta de Preços com a adequação ao lance ofertado e dos documentos de Habilitação pela licitante REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (Eventos SEI nºs 5407635 5407645).



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

29. A reunião de julgamento dos documentos citados no item 28 foi realizada no dia 11/04/2022, às 14:30 horas, na qual os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, os membros da CPL designados através da Portaria n° 437, de 23/09/2021, de forma remota, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim, quais sejam: Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e Rosemeri Santos de Almeida, tendo como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, todos empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de REGIME DA CONTRATAÇÃO DA ESTATAIS RCE n° 05/2021, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada com vista à **“prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”**,

30. Dando início a análise das planilhas que compõem a Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação, inicialmente, verificou após análise dos cálculos apresentados nas planilhas que compõe a Proposta de Preços que não houveram erros aritméticos nos itens e subitens dos Anexos III (Planilha da Proposta de Quantidade e Preços), Anexos III, III-A, III-B, III-C, III-D, III-E e III-F, III-H e III-I, sendo verificado pela Comissão, que todos os cálculos apresentados nas Planilhas estão corretos, compondo o valor global ofertado por lance aberto pela licitante REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Quanto a exequibilidade da Proposta de Preços ofertada pela referida licitante, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o subitem 6.19 do Edital de regência, após análise elaborada em função da razão existente entre o valor global mínimo ofertado por lance aberto (retro mencionado) e o valor global estimado constante do subitem 6.18.3 do Edital de regência, conforme discriminado no Anexo II – Planilha Resumo de Estimativa de Quantidades e Preços, no valor global de R\$ 2.098.942,98 (dois milhões, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos),



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

está dentro do intervalo de exequibilidade preconizado no Edital de regência, ou seja: o percentual ficou em torno de 71,46%, estando dentro da faixa de exequibilidade.

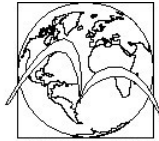
31. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a análise e julgamento da documentação de HABILITAÇÃO (Item 7 do Edital de regência) da licitante REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., constantes do evento SEI nº 5407645 apresentada pela licitante classificada. Após a emissão das certidões exigidas no subitem 7.1 do Edital, tanto em relação à licitante como em nome do seu sócio majoritário, Sr. DAVID CABRAL ANTUNES, CPF nº 504.857.687-04, a CPL verificou não constar nenhum apontamento em nome da referida licitante e nem do nome do sócio, sendo a mesma habilitada nesse subitem, em conformidade com as certidões acostadas aos autos do Procedimento Licitatório nos eventos SEI nºs 5458988, 5458995, 5459004, 5459010 e 5459031. A GECOMP encaminhou o SICAF da licitante, sendo acostado no Evento SEI nº 5459127 (subitem 7.1.1 do Edital), também sem nenhum apontamento. Os demais itens e subitens sob julgamento e que compõem a documentação de Habilitação, apresentados pela referida licitante (Evento SEI nº 5407645), constam do julgamento sintetizado na planilha, a seguir:

ITEM	EXIGÊNCIA REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.328.935/0001-88 Evento SEI nº 7407645	CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA	STATUS
7	HABILITAÇÃO		
7.1 7.1.1 7.1.2 7.1.3	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no presente certame ou a futura contratação, mediante consulta ao: SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e	A Comissão Permanente de Licitação baixou através dos sites indicados no Edital, as certidões com NADA CONSTA da licitante e do sócio majoritário e da licitante classificada, conforme Eventos	Habilitada



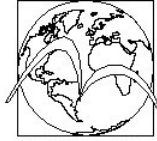
DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

7.1.4 7.1.5 7.1.6 7.2	<p>44 da Lei nº 13.303/2016;</p> <p>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;</p> <p>7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico www.portosrio.gov.br, menu “Licitações e Contratos”; e</p> <p>Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.</p>	SEI SEI nºs 5458988, 5458995, 5459004, 5459010 e 5459031, bem como o SICAF (Evento SEI nº 5459127 emitido pela GECOMP.	
7.4.1	<p>HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p>	A licitante apresentou cópias autenticadas da 7ª Alteração e Consolidação Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00002577911, em 26/12/2013, na qual constam como sócios os Srs. David Antunes Cabral (majoritário) e a Sra. Christiane	Habilitada



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

	<p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;</p>	<p>Sampaio Cabral (Evento SEI nº 5407645, às fls. 21/30).</p>	
7.4.2	<p>REGULARIDADE FISCAL</p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p> <p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p> <p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p>	<p>A licitante apresentou, a prova de sua inscrição no CNPJ no evento SEI nº 5407645 (fls. 35); apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 12/11/2021, c/validade até 11/05/2022, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Evento SEI nº 5407645, às fls. 36; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS Nº 2022022800403264052247, com</p>	<p>Habilitada</p>



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		validade entre o período de 28/02/2022 a 29/03/2022 (Evento SEI nº 5407645, às fls.37).	
7.4.3	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA <p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um);</p> <p>i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:</p> <p>a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);</p> <p>b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;</p> <p>iii. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do</p>	<p>A licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, (Evento SEI nº 5407645, às fls.39/41). Análise Financeira confirmada no Evento SEI nº 5459127, pelo qual confirma os índices de liquidez superiores a 1; a licitante apresentou as certidões emitidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Distribuidores de feitos distribuídos na Comarca da Capital e no Estado do Rio de Janeiro, emitidas respectivamente, em 15/03/2022 e 14/03/2022, nas quais não constam nenhum apontamento, em relação aos feitos de falência e recuperação judicial</p>	Habilitada



7.4.3. 1	<p>representante legal da empresa e do contador;</p> <p>iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade. v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;</p> <p>c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.</p> <p>Para fins do que dispõe o subitem 7.4.3, “b”, deste Edital, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação</p>	(Evento SEI nº 407645, às fls. 42/46).	
7.4.4	<p>a) Registro da licitante individual ou das consorciadas e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;</p> <p>b) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda,</p>	A licitante apresentou a Certidão de Pessoa Jurídica nº 24051/2022, com vencimento em 31/03/2022, emitida pelo CREA-RJ, na qual consta o nome do seu responsável técnico, o Engenheiro	Habilitada



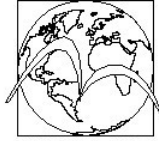
	<p>para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p> <p>c) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber:</p> <p>· Gerenciamento de obras de acostagem ou de artes especiais marítimas</p> <p>d) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior</p>	<p>Civil David Antunes Cabral (fls. 51/52 e 71/72); apresentou a Certidão de Registro Profissional nº 28595/2022, com vencimento em 31/03/2022, do Engenheiro Civil David Antunes Cabral – (fls. 03); apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 58665/2017, às fls. 90/196, na qual estão averbados inúmeros serviços de projetos e execução de obras executados pela REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (licitante) sob a responsabilidade de seu responsável técnico, o engenheiro civil, Sr. David Antunes Cabral; apresentou às fls. 118/140 Certidão de Acervo Técnico nº 00387/86, emitida pelo CREA-SC, para os efeitos da Resolução CONFEA,</p>	
--	---	---	--



7.5	<p>relevância técnica e valor significativo a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise estrutural de estruturas de acostagem para embarcações de porte bruto superiores a 30.000TPB; <p>e) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo Conselho Específico, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) em seu Conselho de Classe, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">• Profissional com formação em Engenharia Ambiental, com experiência comprovada em Gestão Ambiental <p>A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>i. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:</p> <ul style="list-style-type: none">• · Sócio;• · Diretor;• · Empregado;• · Responsável Técnico; ·	<p>apresentou Acervo Técnico nº 1237/2007, emitida pelo CREA-CE, apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 5287/2019, emitida pelo CREA-PR, todas as certidões comprovam a capacidade Técnico-operacional e técnico profissional nas expertises das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital de regência; apresentou entre às fls. 59/70 e 73/86 as Certidões de Acervo Técnico nºs 69.313, 69436 e 69433 de 2013, emitidas pelo CREA-RJ, do Engenheiro Civil, Sr. Andre Luis de Barcellos; apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 6518/2019, emitida pelo CREA-PR às fls. 197/206 pertencente ao engenheiro Ambiental, Sr. Felipe Zeppelini; apresent</p>	
-----	--	---	--



	<p>Profissional contratado.</p> <p>ii. A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• · Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;• · Diretor: Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;• · Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor; · Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;<ul style="list-style-type: none">• <u>Profissional contratado</u>: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional. <p>iii. Os profissionais indicados pelo licitante, para o fim de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a alínea “c”, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por</p>	<p>ou Certidão de Acervo Técnico nº 93397/2017, às fls. 210/217, pertencente ao Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Sr. Renan Filipe de Souza Barboza; apresentou a Declarações de Acervos Técnicos nºs 102923, 56544/2017, 87157/2017, 89736/2017, 102864/2021 7464/2021 emitidas pelo CREA-RJ, anexa às fls. 220/326, relativas ao Engenheiro agrônomo, Sr. Dyego Legentil Teixeira, com vasta experiência na área de gestão ambiental, de modo a comprovar a expertise exigida na alínea “e” do subitem 7.4.4 do edital de regência.</p> <p>A licitante às fls. 87/89, 207/208, 218/219 e 327/330, <u>apresentou as Declarações de Anuências</u></p>	
--	---	---	--



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

	<p>profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela 14/85 SUPADM/GECOMP CDRJ.</p> <p>f) Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.</p> <p>i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser realizado junto à Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, pelo telefone: (21) 2219-8590.</p> <p>ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento das condições locais de trabalho.</p> <p>Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.</p>	<p><u>Profissionais</u> _____ e <u>Cartas</u> _____ de <u>Declaração</u> _____ de <u>Contratação,</u> <u>exigidas no inciso ii</u> <u>da alínea “e”.</u> <u>comprovando, se</u> <u>tratar</u> _____ de <u>Profissional</u> <u>Contratado,</u></p> <p>A _____ licitante apresentou _____ a Atestado de Visita Técnica, conforme fls. 28 do Evento SEI nº 5389764.</p> <p>Todas as certidões apresentadas, estavam com o prazo de validade, em conformidade com as exigências do Edital de regência.</p>	
--	---	--	--

32. Em face da análise e julgamento de toda a documentação apresentada pela Licitante REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06328.935/0001-88, conforme apostilamentos feitos nas planilhas constantes desta Ata de Julgamento, todos motivados por documentos apresentados pelas referida licitante, a Comissão Permanente de Licitação, **decide** que a licitante classificada em sua Proposta de Preços, cumpriu com todas as exigências, quer no tocante à apresentação da documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇOS**, quer no tocante à documentação de **HABILITAÇÃO**, tornando-se a Vencedora do Certame em conformidade com o subitem 7.16 do Edital de regência,

33. É o relatório.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Marli Barros de Amorim - Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes - Membro

Francisco Moura Soares -Membro

Claudio Cesar Goulart Junior - Membro

Rosemeri dos Santos Almeida

Priscila Barcellos de Deus Baptista